



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 07/2022

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 07.07/2022

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I – A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas de estágio, nos termos da legislação pertinente e em conformidade com o Decreto nº 191/2022, de 31 de maio de 2022, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 688/2022, de 31 de maio de 2022, publicadas no Diário Oficial Eletrônico na data de 02 de junho de 2022, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2	KAUÊ FELIPE DE SOUZA CONTI	13.554.XXX-X	08/08/2002	72	18,25	90,25	1
35	MARLON GABRIEL DOS SANTOS	13.856.XXX-X	05/07/2001	64	19,75	83,75	2
39	ANA JULIA GALASSI CESNIK	10.777.XXX-X	20/12/2002	56	19,5	75,5	3
57	ANA VITORIA PEREIRA DA SILVA	13.108.XXX-X	06/02/2002	56	17,5	73,5	4
1	WILLIAM VIDAL VICENTE DA SILVA	89708XXX	19/06/1988	48	18,75	66,75	5
60	JEAN HENRIQUE DRESCH	10.685.XXX-X	18/05/1994	48	18,5	66,5	6
21	ALANA FERNANDA LUZIA SALVADOR	10.407.XXX-X	26/09/1998	48	18,5	66,5	7
13	EDIELIDA MIOTI DE OLIVEIRA	14.650.XXX-X	10/04/2001	48	18,25	66,25	8
36	EDUARDA PODKOWA PEDROSO	57197XXXX	23/06/2003	40	19,75	59,75	9
4	NICOLY GABRIELY WÜNSCH BECKER	13.626.XXX-X	13/09/2001	40	18,5	58,5	10
25	LUIZ HENRIQUE DE LARA	13.267.XXX-X	01/11/2002	40	17,25	57,25	11
34	ANDRESSA DOERNER DA SILVA	128147XXXX	20/12/1997	40	12,25	52,25	12
30	HELOISA REDIVO	12.650.XXX-X	30/04/2001	32	19,5	51,5	13
3	HELENA FÔLHA ÁVILA	12.476.XXX-X	28/03/2003	32	18,25	50,25	14



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

DANIELE BOHRZ BOFF
Presidente da Comissão Organizadora